



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 043, de 23 de junho de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/06/2010, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico de Nível Médio Concomitante em Eletrônica** oferecido no Núcleo Avançado de Farroupilha, e autorizar seu funcionamento a partir do segundo semestre de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS